

**Edital n.º 708/2003 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 6 de Maio de 2003, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Química, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local do nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral, que serão:

- Currículo científico — 9 valores;
- Currículo pedagógico — 7 valores;
- Outras funções ou cargos académicos exercidos ou outras actividades profissionais relevantes para o exercício da função de professor-adjunto — 4 valores;
- Entrevista, caso o júri entenda necessário — entre 0 e 2 valores.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, professor-coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Mestre Ramiro José Espinheira Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

21 de Maio de 2003. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.